



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.106 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.025.

“Homologa o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 realizado pela FUMARC no Município de Iturama e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iturama/MG e demais disposições constitucionais e regulamentares;

CONSIDERANDO o resultado final, após recursos e após procedimento de heteroidentificação apresentado pela FUMARC com relação ao processo seletivo simplificado nº 001/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do processo seletivo simplificado nº 001/2025 - FUMARC, conforme resultado oficial presente no anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º - O prazo de validade do processo seletivo será de um ano contado da data de sua homologação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama–MG, 08 de dezembro de 2.025.


JOSÉ HERCULANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal